ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.992/2014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 21 / 10 / 14
21 / 01 / 15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

08.06.12.361.1004.2150 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DE FUNDEB
4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações – c/9812 R$ 260.000,00
3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços Terceira Pessoa Jurídica – c/ 9810.... R$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, ambas do Recurso 31 – FUNDEB:

I previsão de arrecadação a realizar, da receita 151 Tranferências de Recursos do FUNDEB , no valor de R$ 250.000,00 e

II arrecadação a maior da receita 46 Aplicação Financeira do FUNDEB, no valor de R$ 110.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 21 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".